



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1077 - Outubro/2023
Portaria - Nº 70/2023
(CCHL/UFPI)

Teresina, 03 de Outubro de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 70, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Revalidação de Diploma de Graduação, do Curso de Filosofia, expedido por Instituição de Educação Superior Estrangeira.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e, nos termos da Resolução nº 65/2017 CEPEX/UFPI, da Portaria nº 04/2023 DAA/PREG, do Processo Administrativo nº 045441/2023-03 e do Memorando Eletrônico nº 63/2023 DFIL/CCHL,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Graduação em Filosofia, expedido por Instituição de Educação Superior Estrangeira, conforme Processo Administrativo nº 045441/2023-03, tendo a seguinte composição:

- I - Prof. Gérson Albuquerque de Araújo Neto (Presidente);
- II - Prof. Amadeu Matias Bernardes Filho (Membro);
- III - Prof. Martin Adam Mottloch (Membro);
- IV - Profa. Maria das Graças Moita Raposo Pereira (Suplente).

Art. 2º A Comissão Eleitoral concluirá os seus trabalhos em até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina-PI, 02 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente
EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO
Data: 02/10/2023 18:09:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO
Diretora do CCHL